



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.612 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 14 de março de 2025 - 20 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS.....	15
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO.....	20
LICITAÇÕES	1	LICITAÇÕES	20
RESOLUÇÕES	7		
CONVOCAÇÕES.....	14		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Concorrência eletrônica 2/2025
	Nº Processo: 3/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NOS ASSENTAMENTOS INDAIÁ III E IV, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 795985/2013 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de águas nos Assentamentos Indaiá III e IV, no município de Aquidauana - MS		OBR	1,000	R\$ 2.249.999,99	R\$ 2.249.999,99
					Total do Participante:	R\$ 2.249.999,99
					Total Geral:	R\$ 2.249.999,99

MURILO FAUSTINO
RODRIGUES:99440130
130

Assinado de forma digital por
MURILO FAUSTINO
RODRIGUES:99440130130
Dados: 2025.03.13 16:22:06 -04'00'

Murilo Faustino Rodrigues
Agente de Contratação

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 25 / 2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Prestação de serviços de transporte em regime de fretamento de veículo, tipo ônibus rodoviário, para atender alunos da Fundação Bradesco**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 18/03/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

08 - Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.



Documento assinado digitalmente
JESSICA HANNIBAL DA SILVA
Data: 13/03/2025 08:58:07-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Aquidauana/MS, 13 de março de 2025

Jessica Hannibal da Silva - Núcleo de Compras – Matrícula 52.419

De acordo/autorizado:

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA:1649722818
Assinado de forma digital por
ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:1649722818
Dados: 2025.03.13 08:05:57 -04'00'

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretária Municipal de Finanças





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO 7 -CONTRATO N.º 24/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o valor do aditivo 07 no processo físico e em sua respectiva publicação no DOEM DO DIA 11/03/2025, PAG. 11, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No processo físico e em sua publicação onde se lê:

“ 1.592.781,82 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Leia se:

“1.592.781,81 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2025

Paula de Sousa Polini
Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

INEXIGIBILIDADE 40-2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO DE VENDA E RESULTADO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do núcleo de Licitação E Contratos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar, por erro material, a ata de registro, classificação de projeto de venda e resultado bem como sua publicação nas páginas 06 a 09 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana Ano XII • Edição Nº 2.601 • segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 da seguinte forma:

1. Retificar a planilha contendo o resultado do fornecedor Paulo Edson da Silva da seguinte forma:

Onde se lê:

Paulo Edson da Silva com valor total de R\$ 20.705,00, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
12	BERINGELA (Kg) -	Kg	500	5,95	2.975,00
23	GOIABA (Kg) -	Kg	500	14,64	7.320,00
28	LIMÃO (Kg) -	Kg	1.500	6,94	10.410,00

Leia-se:

Paulo Edson da Silva com valor total de R\$ 20.110,00, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
12	BERINGELA (Kg) -	Kg	400	5,95	2.380,00
23	GOIABA (Kg) -	Kg	500	14,64	7.320,00
28	LIMÃO (Kg) -	Kg	1.500	6,94	10.410,00

2. Onde se lê:

Lilian Fernanda Longo Frone com valor total de R\$ 27.740,00 distribuídos da seguinte forma:

Leia-se:

Lilian Fernanda Longo Frone com valor total de R\$ 28.740,00 distribuídos da seguinte forma:

3. Onde se lê:

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio MS – COPRAN com valor total de R\$ 1.185.172,00 distribuídos da seguinte forma:





Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
1	ABACATE (Kg) -	Kg	2.000	9,17	18.340,00
2	ABACAXI (Kg) -	Kg	3.200	9,83	31.456,00
3	ABÓBORA CABOTIÃ (Kg) -	Kg	4.000	5,09	20.360,00
4	ABOBRINHA MENINA (Kg) -	Kg	820	7,21	5.912,20
7	ALHO (Kg) -	Kg	1.500	42,92	64.380,00
8	BANANA NANICA (Kg) -	Kg	4.000	6,84	27.360,00
10	BATATA INGLESA (Kg) -	Kg	3.000	6,68	20.040,00
11	BETERRABA (Kg) -	Kg	3.000	6,17	18.510,00
12	BERINGELA (Kg) -	Kg	400	5,95	2.380,00
13	CAJU (Kg) -	Kg	1.500	12,62	18.930,00
14	CEBOLA (Kg) -	Kg	3.500	7,53	26.355,00
15	CENOURA (Kg) -	Kg	4.000	5,85	23.400,00
17	COLORÍFICO 500 gramas -	Pacote	1.000	10,87	10.870,00
20	FARINHA DE MANDIOCA 1Kg -	Kg	1.800	13,35	24.030,00
21	FEIJÃO CARIOCA 1Kg -	Kg	2.000	9,86	19.720,00
22	FEIJÃO VERDE 1Kg -	Kg	3.000	13,25	39.750,00
23	GOIABA (Kg) -	Kg	768	14,64	11.243,52
24	IOGURTE INTEGRAL 900ml -	Unidade	4.000	12,23	48.920,00
25	IOGURTE NATURAL E INTEGRAL 900ml.	Unidade	4.000	15,75	63.000,00
26	LARANJA (Kg) -	Kg	4.000	5,97	23.880,00
27	LEITE DE ORIGEM ANIMAL (VACA) 1L -	Litro	16.000	6,32	101.120,00
30	MAMÃO FORMOSA (Kg) -	Kg	4.000	9,52	38.080,00
32	MANGA (Kg) -	Kg	2.500	12,75	31.875,00
33	MANTEIGA 500g -	Unidade	1.300	32,23	41.899,00
34	MARACUJÁ (Kg) -	Kg	1.600	14,84	23.744,00
37	MELÃO CAPIRA (Kg) -	Kg	2.067	7,84	16.205,28
38	MILHO VERDE ESPIGA (Kg) -	Kg	6.000	11,73	70.380,00
39	ORÉGANO 100g -	Pacote	300	10,34	3.102,00
40	OVO (Dúzia)	Dúzia	6.000	11,97	71.820,00
42	PÃO ENRIQUECIDO 500g -	Pacote	500	14,42	7.210,00
44	POLPA DE FRUTA 1 kg -	Kg	4.000	35,10	140.400,00
45	QUEIJO FRESCO 500g -	Unidade	500	25,37	12.685,00
46	QUEIJO CURADO 500g -	Unidade	500	29,25	14.625,00
48	REPOLHO VERDE (Kg) -	Kg	4.000	5,54	22.160,00
50	TANGERINA TIPO PONCÃ (Kg) -	Kg	4.000	6,30	25.200,00
51	TOMATE TIPO CEREJA (Kg) -	Kg	1.450	15,80	22.910,00
52	TOMATE TIPO SALADA (Kg) -	Kg	3.000	7,64	22.920,00





Leia sê:

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio MS – COPRAN com valor total de R\$ 1.173.076,50 distribuídos da seguinte forma

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valores em Real	
				Unitário	Total
1	ABACATE (Kg) -	Kg	2.000	9,17	18.340,00
2	ABACAXI (Kg) -	Kg	3.200	9,83	31.456,00
3	ABÓBORA CABOTIÃ (Kg) -	Kg	4.000	5,09	20.360,00
4	ABOBRINHA MENINA (Kg) -	Kg	820	7,21	5.912,20
7	ALHO (Kg) -	Kg	1.500	42,92	64.380,00
8	BANANA NANICA (Kg) -	Kg	4.000	6,84	27.360,00
10	BATATA INGLESA (Kg) -	Kg	2.700	6,68	18.036,00
11	BETERRABA (Kg) -	Kg	3.000	6,17	18.510,00
13	CAJU (Kg) -	Kg	1.500	12,62	18.930,00
14	CEBOLA (Kg) -	Kg	3.500	7,53	26.355,00
15	CENOURA (Kg) -	Kg	4.000	5,85	23.400,00
17	COLORÍFICO 500 gramas -	Pacote	1.000	10,87	10.870,00
20	FARINHA DE MANDIOCA 1Kg -	Kg	1.800	13,35	24.030,00
21	FEIJÃO CARIOCA 1Kg -	Kg	2.000	9,86	19.720,00
22	FEIJÃO VERDE 1Kg -	Kg	2.418	13,25	32.038,50
23	GOIABA (Kg) -	Kg	768	14,64	11.243,52
24	IOGURTE INTEGRAL 900ml -	Unidade	4.000	12,23	48.920,00
25	IOGURTE NATURAL E INTEGRAL 900ml.	Unidade	4.000	15,75	63.000,00
26	LARANJA (Kg) -	Kg	4.000	5,97	23.880,00
27	LEITE DE ORIGEM ANIMAL (VACA) 1L -	Litro	16.000	6,32	101.120,00
30	MAMÃO FORMOSA (Kg) -	Kg	4.000	9,52	38.080,00
32	MANGA (Kg) -	Kg	2.500	12,75	31.875,00
33	MANTEIGA 500g -	Unidade	1.300	32,23	41.899,00
34	MARACUJÁ (Kg) -	Kg	1.600	14,84	23.744,00
37	MELÃO CAIPIRA (Kg) -	Kg	2.067	7,84	16.205,28
38	MILHO VERDE ESPIGA (Kg) -	Kg	6.000	11,73	70.380,00
39	ORÉGANO 100g -	Pacote	300	10,34	3.102,00
40	OVO (Dúzia)	Dúzia	6.000	11,97	71.820,00
42	PÃO ENRIQUECIDO 500g -	Pacote	500	14,42	7.210,00
44	POLPA DE FRUTA 1 kg -	Kg	4.000	35,10	140.400,00
45	QUEIJO FRESCO 500g -	Unidade	500	25,37	12.685,00
46	QUEIJO CURADO 500g -	Unidade	500	29,25	14.625,00
48	REPOLHO VERDE (Kg) -	Kg	4.000	5,54	22.160,00
50	TANGERINA TIPO PONCÃ (Kg) -	Kg	4.000	6,30	25.200,00
51	TOMATE TIPO CEREJA (Kg) -	Kg	1.450	15,80	22.910,00
52	TOMATE TIPO SALADA (Kg) -	Kg	3.000	7,64	22.920,00

4. Retificar o valor global da seguinte forma:

Onde se lê: "Finalizando o presente chamamento Público em R\$ 1.402.061,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e sessenta e um reais)"





Leia-se: “Finalizando o presente chamamento Público em R\$ 1.579.640,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).”

As demais disposições ficam inalteradas e, deste mesmo ato informamos que não houve interposição de recurso.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2025

Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público da Agricultura Familiar:

Ellen Niz de Oliveira Ribeiro

Jessyca Motta da Silva Matos

Jean Carlos de Souza Santos

Glaucia da Cruz Adegas

Núcleo de Licitação e Contratos:

Bruna Xavier Coelho

Jean Carlos Ximenes de Lima

Murilo Faustino Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2024

TERMO ADITIVO Nº01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 22/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MARCOS RONDON VAZ DE MELO ME.

OBJETO: Prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA GERAL, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) unitário de cada exame respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Marcos Rondon Vaz de Melo – MARCOS RONDON VAZ DE MELO-ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

ADESÃO Nº 02/2024

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência de Prazo do **Contrato Administrativo nº 54/2024**, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de madeira garapeira, serrada, para construção e reforma de pontes.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 54/2024** a contar de **25/03/2025** e término em **24/03/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI ME – Rep. Roque Pereira do Amaral Neto.



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONJUNTA/SEMED/CMEA Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a Matriz Curricular para a Educação em Tempo Integral, a ser operacionalizada nas Unidades de Ensino, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental - Rede Municipal de Educação de Aquidauana-MS, a partir de 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana/MS e o Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar nº 030/2011, de 30 de maio de 2011, Lei nº 2.420/2015, de 05/08/2015, Resolução Conjunta SEMED/CMEA Nº 01, de 29/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana-MS, que operacionalizam a Educação em Tempo Integral, etapa de Educação Básica.

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º O Currículo da Educação Infantil, nas unidades em Tempo Integral, da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana-MS, está organizado atendendo aos 5 (cinco) Campos de Experiências e os 6 (seis) Direitos de Aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se):

- a) O eu, o outro e o nós.
- b) Corpo, gestos e movimentos.
- c) Traços, sons, cores e formas.
- d) Escuta, fala, pensamento e imaginação.
- e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Parágrafo Único. Na Educação Infantil, a avaliação acontece principalmente pela observação atenta do comportamento, das interações e das atividades das crianças. Os educadores deverão acompanhar de perto o desenvolvimento das aprendizagens e a frequência, registrando em relatório descritivo no Sistema Online.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º A Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental, das unidades da Rede Municipal de Ensino atende ao Referencial Curricular da Educação Básica do Município de Aquidauana/MS, conforme disposto na Anexo I desta Resolução, organizado de acordo com as 05 (cinco) Áreas de Conhecimento e Parte Diversificada.

I – Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Arte;
- c) Educação Física;
- d) Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

II – Matemática:

- a) Matemática.

III – Ciências da Natureza:

- a) Ciências.

IV – Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia.

V – Ensino Religioso

- a) Ensino Religioso.

Parágrafo único. A Parte Diversificada do Ensino Fundamental, de que trata o caput deste artigo, é composto pelos Componentes Curriculares: Prática de Construção Leitura e Escrita (PCLE), Prática de Leitura e Produção Textual (PLPT), Geometria, Recomposição das Aprendizagens (RA), Oficina de Linguagem (OL), Oficina de Matemática (OM), Expressão Artística e Corporal (EAC), Meio Ambiente e Sustentabilidade (MAS), Saúde e Qualidade de Vida (SQV), Tecnologias e suas Inovações (TI).

Art. 4º Nos Componentes Curriculares Prática de Construção da Leitura e Escrita, Prática de Leitura e Produção Textual e Geometria (Parte Diversificada) do 2º ao 9º ano, os estudantes serão submetidos à avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

Parágrafo único. No 1º ano do Ensino Fundamental, os educadores deverão acompanhar de perto o desenvolvimento das aprendizagens e a frequência, registrando em relatório descritivo no Sistema Online, resultando na Progressão Continuada.



Art. 5º No Currículo do Ensino Fundamental, a partir do 4º ano será ofertado o Componente Curricular Língua Estrangeira Moderna – Inglês, sendo que a avaliação de aproveitamento da aprendizagem do estudante é obrigatória, devendo ter registros no Sistema de Diário On-line.

Art. 6º O Componente Curricular, Recomposição das Aprendizagens, tem como objetivo principal garantir que todos os estudantes possam recuperar conteúdos e habilidades que eventualmente ficaram deficitários, seja por interrupções no processo de ensino (como durante a pandemia), dificuldades de aprendizagem ou outros fatores. Os objetivos visam criar um ambiente mais inclusivo e eficaz, possibilitando que os estudantes possam progredir no seu aprendizado e garantir que as lacunas sejam superadas de forma adequada. Os principais objetivos incluem:

I - Recuperação de conteúdos e habilidades: Auxiliar os estudantes a dominarem os conteúdos essenciais que não foram completamente aprendidos em momentos anteriores.

II - Promoção da equidade: Garantir que todos os estudantes, independentemente de seu contexto socioeconômico ou histórico educacional, tenham a oportunidade de aprender e alcançar os objetivos estabelecidos para o seu ano/série.

III - Fortalecimento da base de aprendizagem: Focar nas competências fundamentais (leitura, escrita, cálculo, por exemplo) que são essenciais para o desenvolvimento dos estudantes ao longo de sua trajetória escolar.

IV - Desenvolvimento de competências socioemocionais: Reconhecer que o processo de aprendizagem envolve também aspectos emocionais e sociais, como o desenvolvimento da autoestima, da autonomia e da capacidade de trabalho em grupo.

V - Personalização do ensino: Ajustar as estratégias de ensino de acordo com as necessidades e o ritmo de aprendizagem de cada estudante, promovendo um acompanhamento mais individualizado.

VI - Reforço da motivação e da confiança: Trabalhar para que os estudantes se sintam mais confiantes em suas habilidades e motivados a continuar aprendendo, superando dificuldades anteriores.

Art. 7º O Componente Curricular, Oficina de Linguagem, visa englobar atividades relacionadas à leitura, escrita, expressão oral, produção de textos e outras formas de comunicação. Os objetivos visam formar cidadãos críticos, criativos e habilidosos na comunicação, tanto para os desafios acadêmicos quanto para a vida cotidiana, sendo:

I - Desenvolvimento das habilidades linguísticas: As oficinas ajudam os estudantes a aprimorarem a leitura, a escrita e a interpretação de textos, além de estimular o uso da linguagem de forma mais rica e diversificada.

II - Estimular a criatividade e a expressão pessoal: Oferecer aos estudantes um espaço onde possam criar, experimentar e se expressar de formas diferentes, como por meio da poesia, da narração de histórias ou da escrita de ficção, promovendo uma linguagem mais livre e criativa.

III - Fortalecer a oralidade e a argumentação: Trabalhar com atividades que envolvem a fala (debates, apresentações e diálogos), melhora a capacidade de argumentação, escuta ativa e expressão oral dos estudantes, habilidades essenciais para a comunicação.

IV - Desenvolver a competência literária: Por meio de leituras diversificadas e da análise de diferentes tipos de textos (literários, jornalísticos, científicos, etc.), as oficinas ampliam o repertório cultural dos estudantes e os incentivam a se envolver com diferentes formas de expressão.

V - Estímulo ao trabalho colaborativo: As oficinas de linguagens devem incentivar o trabalho em grupo, ajudando os estudantes a desenvolver habilidades de colaboração, respeito às ideias dos outros, e a aprender a trabalhar juntos para alcançar um objetivo comum.

VI - Aperfeiçoamento da compreensão crítica: Ao ler, interpretar e discutir textos, os estudantes aprendem a analisar criticamente as informações e a se posicionar de forma reflexiva sobre os conteúdos abordados.

VII - Apoio à inclusão e ao protagonismo: As oficinas oferecem oportunidades para que todos os estudantes participem ativamente do processo de aprendizagem, desenvolvendo um senso de pertencimento e autonomia em sua jornada educativa.

VIII - Integração com outras áreas do conhecimento: As oficinas de linguagens podem também ser uma forma de integrar o conteúdo de diferentes disciplinas, estimulando a produção e o uso da linguagem em contextos variados, como na ciência, história, arte, etc.

Art. 8º O Componente Curricular, Oficina de Matemática, no Ensino Fundamental tem diversos objetivos que vão além de simplesmente ensinar cálculos e fórmulas, como também, o desenvolvimento de competências cognitivas e sociais que são essenciais para o sucesso acadêmico e a formação de cidadãos críticos e bem preparados para a vida cotidiana. As Oficinas de Matemática buscam promover uma aprendizagem mais significativa, conectada com a realidade dos estudantes e com a aplicação prática dos conceitos matemáticos. Principais objetivos em trabalhar as Oficinas de Matemática:

I - Desenvolver o raciocínio lógico e a resolução de problemas: As oficinas estimulam os estudantes a pensarem de maneira crítica e criativa para resolver problemas matemáticos, desenvolvendo habilidades de análise, interpretação e solução de desafios.

II - Apropriação de conceitos matemáticos: Proporcionar aos estudantes um aprendizado mais profundo e duradouro dos conceitos fundamentais da matemática (operações, frações, geometria, medidas, proporções etc.), por meio de atividades práticas e contextualizadas.

III - Contextualizar a matemática no cotidiano: As oficinas ajudam os estudantes a perceber a matemática como uma ferramenta útil para compreender e resolver situações do dia a dia, como lidar com dinheiro, medir distâncias ou planejar tarefas.

IV - Estimular o trabalho em grupo e a colaboração: As atividades de oficinas incentivam o trabalho colaborativo. Os estudantes discutem soluções, trocam ideias e aprendem uns com os outros, favorecendo o desenvolvimento de habilidades sociais e cooperativas.

V - Promover a criatividade e a curiosidade: As oficinas podem ser espaços para explorar a matemática de maneira mais lúdica e criativa, permitindo que os estudantes se sintam mais motivados a aprender, experimentando jogos, desafios, puzzles (quebra-cabeças) ou projetos que despertem seu interesse.

VI - Aperfeiçoar a compreensão de conceitos abstratos: Às vezes, a matemática é vista como abstrata e difícil. Nas oficinas, é possível usar materiais concretos, como jogos e recursos visuais, para tornar esses conceitos mais tangíveis e compreensíveis.

VII - Incentivar a autonomia na aprendizagem: Ao trabalhar de forma prática, os estudantes são incentivados a buscar soluções por conta própria, refletindo sobre os erros e acertos, o que contribui para o desenvolvimento de sua autonomia intelectual.



VIII - Fortalecer a confiança do estudante na Matemática: Às vezes, os estudantes têm dificuldades ou bloqueios com a matemática. Oficinas bem estruturadas ajudam a desmistificar, mostrando que a matemática pode ser divertida e acessível, aumentando a autoconfiança dos estudantes.

IX - Estimular a interdisciplinaridade: A Matemática se conecta com diversas áreas do conhecimento, como Ciências, Arte e Geografia. As oficinas oportunizam a trabalhar a Matemática de forma integrada com outras Áreas de Conhecimento, enriquecendo o aprendizado e estimulando o raciocínio lógico.

X- Promover a reflexão sobre o erro como parte do processo de aprendizagem: As oficinas oferecem um ambiente onde os estudantes podem errar, refletir sobre seus erros e aprender com eles, promovendo uma abordagem mais positiva e menos punitiva em relação aos desafios.

Art. 9º O Componente Curricular, Oficina de Expressão Artística e Corporal, tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos estudantes, explorando tanto aspectos cognitivos quanto emocionais e sociais. Essas práticas são fundamentais para estimular a criatividade, a expressão pessoal e a percepção do corpo e do mundo ao redor. Ao integrar expressões artísticas e corporais no currículo, busca-se não só o desenvolvimento das competências específicas de cada área (como técnicas de desenho, dança ou teatro), mas também a formação de indivíduos mais criativos, sensíveis, colaborativos e autoconfiantes, preparados para lidar com a complexidade do mundo e com a diversidade de experiências e de formas de se comunicar. Principais objetivos:

I - Desenvolver a criatividade e a imaginação: As expressões artísticas e corporais oferecem aos estudantes a oportunidade de criar, imaginar e experimentar novas formas de se expressar, seja por meio da música, dança, teatro ou artes visuais, estimulando a criatividade e a capacidade de pensar fora da caixa.

II - Aprimorar a percepção e a sensibilidade estética: A interação com as artes permite que os alunos desenvolvam uma maior sensibilidade estética, percebendo melhor o ambiente ao seu redor, as diferentes formas de arte e os elementos que compõem as produções culturais.

III - Exploração do corpo e da expressão corporal: Ao trabalhar com atividades corporais (dança, teatro, jogos dramáticos, entre outros), os alunos desenvolvem a coordenação motora, o controle do corpo e a capacidade de se comunicar sem palavras, além de fortalecerem sua consciência corporal.

IV - Incentivar a autoestima e a confiança: Através da expressão artística e corporal, os estudantes podem se sentir mais seguros ao mostrar suas ideias, emoções e talentos, contribuindo para a construção da autoestima e da autoconfiança, além de fomentar o reconhecimento das habilidades dos outros.

V - Fomentar a comunicação e a interação social: As atividades artísticas e corporais envolvem trabalho em grupo e apresentações coletivas, o que fortalece a capacidade de comunicação, colaboração e respeito à diversidade de ideias, opiniões e estilos.

VI - Apoiar o desenvolvimento emocional e social: As expressões artísticas ajudam os estudantes a processarem e a expressar emoções, promovendo a inteligência emocional. Além disso, permitem que experimentem diferentes papéis e perspectivas, o que contribui para o desenvolvimento da empatia e do respeito ao outro.

VII - Desenvolver a concentração, disciplina e paciência: Muitas atividades artísticas e corporais exigem prática, esforço e atenção aos detalhes, possibilitando aos estudantes a serem mais concentrados, disciplinados e perseverantes.

VIII - Explorar e valorizar a diversidade cultural: Por meio da arte e do corpo, os estudantes podem entrar em contato com diferentes formas culturais e históricas de expressão, ampliando seu repertório e compreensão sobre a diversidade cultural e artística no mundo.

IX - Incentivar a expressão individual e a liberdade criativa: Essas práticas permitem que os estudantes se expressem de maneira única e pessoal, sem as limitações tradicionais das disciplinas mais formais. Eles podem explorar sua individualidade e seu estilo, com mais liberdade para experimentar.

X - Fortalecer a reflexão crítica e a análise estética: A interação com as artes, seja criando ou apreciando, ajuda os estudantes a desenvolverem uma capacidade crítica e reflexiva sobre os processos de criação artística, assim como sobre as obras de arte e performances que encontram.

Art. 10 O Componente Curricular, Meio Ambiente e Sustentabilidade, objetiva desenvolver temas relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade tem como objetivo não apenas sensibilizar para a importância da preservação ambiental, mas também estimular a formação de uma consciência crítica e ações responsáveis que impactem positivamente o futuro. Principais objetivos:

I - Desenvolver a conscientização ambiental: O primeiro objetivo é despertar nos estudantes uma maior compreensão sobre os problemas ambientais (poluição, desmatamento, mudanças climáticas e a perda de biodiversidade), mostrando como essas questões afetam o planeta e a vida humana.

II - Estabelecer a conexão entre a natureza e as ações humanas: Ensinar que as atividades humanas estão diretamente ligadas ao equilíbrio ambiental e que cada escolha, como consumo, descarte de resíduos ou uso de recursos naturais, tem consequências. Isso ajuda os estudantes a perceberem seu papel na preservação ou degradação do meio ambiente.

III - Estimular atitudes sustentáveis: O objetivo é que os estudantes possam aplicar no cotidiano práticas sustentáveis, como a redução do consumo de água e energia, o reaproveitamento de materiais, a separação do lixo e o uso consciente de recursos, gerando uma cultura de responsabilidade ecológica.

IV - Promover o respeito à biodiversidade: Ensinar sobre a importância de proteger diferentes ecossistemas e espécies, tanto os animais quanto as plantas, e os impactos da extinção de espécies para o equilíbrio do meio ambiente e para a qualidade de vida no planeta.

V - Fomentar a participação ativa em ações comunitárias: Incentivar os estudantes a se envolverem em ações locais, como campanhas de coleta de lixo, plantio de árvores, reciclagem e outros projetos que ajudem a promover um ambiente mais saudável e sustentável nas comunidades em que vivem.

VI - Desenvolver a reflexão crítica sobre o modelo de consumo: Ensinar aos estudantes sobre os impactos do consumismo excessivo, como o uso de produtos descartáveis e a sobrecarga de recursos naturais, promovendo a reflexão sobre a importância de adotar hábitos de consumo mais responsáveis e conscientes.



VII - Integrar o conceito de desenvolvimento sustentável: Mostrar aos estudantes que é possível buscar um equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação ambiental e o bem-estar social. Ensinar a importância de soluções que atendam às necessidades do presente, sem comprometer as futuras gerações.

VIII - Educar para a responsabilidade social e global: Ao discutir questões ambientais globais, como aquecimento global, escassez de água e poluição, os estudantes são incentivados a se enxergar como cidadãos globais, com responsabilidades não apenas locais, mas também em relação ao planeta como um todo.

IX - Promover a interdisciplinaridade: Trabalhar o meio ambiente de forma integrada com outras disciplinas, como Ciências, Geografia, Matemática e Arte, para que os estudantes compreendam a questão ambiental de maneira mais ampla e relacionada com diferentes áreas do conhecimento.

X - Desenvolver habilidades de pesquisa e solução de problemas: Ao investigar questões ambientais, os estudantes aprendem a buscar informações, analisar dados, refletir sobre alternativas e propor soluções criativas para problemas ambientais, desenvolvendo habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas.

XI - Valorizar práticas de educação ambiental participativa: Envolver os estudantes na construção de projetos relacionados ao meio ambiente, seja no espaço escolar ou na comunidade, de forma que eles se tornem protagonistas de mudanças e aprendam a agir de maneira colaborativa e responsável.

Art. 11 O Componente Curricular, Saúde e Qualidade de Vida, com estudantes do Ensino Fundamental durante as refeições, tem como objetivo promover hábitos alimentares saudáveis e conscientizar sobre a importância de uma alimentação equilibrada, associada a um estilo de vida saudável. Essa abordagem pode ajudar os estudantes a entenderem como suas escolhas alimentares impactam o corpo, a mente e sua qualidade de vida. Principais objetivos:

I - Promover a alimentação saudável e equilibrada: Ensinar os estudantes sobre a importância de uma alimentação balanceada, com a inclusão de alimentos naturais (frutas, legumes, verduras, proteínas e carboidratos integrais), evitando o consumo excessivo de alimentos processados, gordurosos e açucarados.

II - Fomentar o consumo consciente e responsável: Sensibilizar os estudantes sobre a importância de consumir alimentos de forma equilibrada, não apenas em quantidade, mas também na escolha de alimentos que promovam o bem-estar físico e mental. Isso inclui discutir a relação entre alimentação e saúde, prevenindo doenças como obesidade, diabetes e hipertensão.

III - Educar sobre os benefícios da hidratação: Incentivar o consumo adequado de água e alertar sobre a importância da hidratação para o bom funcionamento do corpo, além de mostrar que a água é essencial para a digestão e para manter a energia ao longo do dia.

IV - Promover hábitos alimentares para a prevenção de doenças: Ensinar os estudantes sobre como uma alimentação adequada pode prevenir doenças comuns, como obesidade infantil, doenças cardíacas, diabetes tipo 2, entre outras, e a importância de escolher alimentos que fortalecem o sistema imunológico.

V - Desenvolver a consciência alimentar e o respeito ao corpo: Trabalhar a ideia de que o corpo merece cuidados e que uma boa alimentação é uma forma de respeito e carinho com ele. Esse objetivo busca ajudar os estudantes a desenvolverem uma relação saudável e positiva com a alimentação.

VI - Estimular a prática de hábitos saudáveis em família: Envolver os estudantes no processo de reflexão sobre como seus hábitos alimentares podem ser compartilhados e reforçados em casa, incentivando uma educação alimentar que envolva também pais e responsáveis.

VII - Integrar a alimentação saudável ao bem-estar físico e mental: Mostrar aos estudantes que uma alimentação balanceada tem impacto direto não só na saúde física, mas também no bem-estar emocional, ajudando a melhorar o humor, a concentração e o desempenho escolar.

VIII - Promover a educação sobre a sustentabilidade alimentar: Conscientizar os estudantes sobre a origem dos alimentos e a importância de consumir de forma responsável, levando em consideração questões ambientais, como o desperdício de alimentos e a escolha de alimentos produzidos de forma sustentável.

IX - Desenvolver hábitos de alimentação em ambiente coletivo: Durante as refeições, incentivar os estudantes a comerem de forma tranquila, respeitosa e sem pressa, promovendo uma alimentação consciente e favorecendo a socialização saudável com os colegas.

X - Estimular a autonomia na escolha alimentar: Ao apresentar informações sobre alimentação saudável, os estudantes podem se tornar mais autônomos e responsáveis por suas escolhas alimentares (saudáveis), mesmo fora do ambiente escolar.

XI - Prevenir distúrbios alimentares: Ao trabalhar uma relação saudável e positiva com a alimentação e o cuidado com o nosso corpo, criamos uma base para prevenir transtornos alimentares, como a anorexia ou bulimia. Esses transtornos geralmente se originam de uma percepção distorcida sobre a alimentação e o próprio corpo, adotando hábitos mais equilibrados, podemos reduzir esse risco.

Art. 12 O Componente Curricular, Tecnologia e suas Inovações, tem objetivos que vão além do ensino técnico de linguagens de programação ou uso de ferramentas digitais. A intenção é integrar a computação de forma que os estudantes se beneficiem de novas habilidades que se relacionam com a aprendizagem em diversas áreas do conhecimento. Principais objetivos:

I - Desenvolver o pensamento computacional: O objetivo principal é estimular a capacidade de pensar de forma estruturada e lógica, dividindo problemas em partes menores e identificando padrões e soluções, habilidades essenciais no contexto atual da sociedade digital.

II - Incentivar a resolução de problemas: A computação promove a habilidade de identificar, analisar e resolver problemas de maneira eficiente. Ao trabalhar com a lógica de programação e outras ferramentas computacionais, os estudantes desenvolvem estratégias para lidar com desafios, sejam em tecnologia ou em outras áreas do conhecimento.

III - Estimular a criatividade e a inovação: Através de atividades de programação, design de jogos, criação de aplicativos ou até mesmo na produção de conteúdos digitais, os estudantes têm a oportunidade de criar e inovar, o que é uma competência crucial no mundo atual, cada vez mais voltado para a tecnologia.

IV - Fomentar o uso crítico e ético das tecnologias: É importante que os estudantes aprendam não só a usar as tecnologias, mas também a compreendê-las de forma crítica. Isso inclui questões como segurança digital, ética online, privacidade e o impacto social das tecnologias.





V - Desenvolver habilidades digitais e de informática: Embora a computação na educação básica vá além do simples uso de ferramentas, também é essencial que os estudantes adquiram competências técnicas, como o manuseio de softwares, navegação segura na internet e o uso adequado das tecnologias digitais no aprendizado.

VI - Integrar a computação ao currículo de outras disciplinas: Ao trabalhar com computação, é possível integrar a tecnologia a outras áreas do conhecimento, como Geografia, História, Matemática, Ciências, Arte e Língua Portuguesa, contribuindo para a interdisciplinaridade e permitindo que os estudantes vejam como a computação pode ser aplicada em diversos contextos.

VII - Fomentar o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de habilidades sociais: As atividades relacionadas à computação, como programação em grupo, resolução de problemas coletivos ou criação de projetos em equipe, incentivam a colaboração entre os estudantes, ajudando no desenvolvimento de habilidades sociais e de trabalho em equipe.

VIII - Promover o protagonismo digital dos estudantes: O uso da computação na educação busca empoderar os estudantes, permitindo que eles se tornem criadores e não apenas consumidores de tecnologia. Ao aprenderem a programar, desenvolver soluções tecnológicas ou construir projetos digitais, os estudantes assumem um papel ativo e protagonista no mundo digital.

IX - Preparar para as demandas do futuro profissional: Em um mundo cada vez mais digitalizado, as habilidades relacionadas à computação se tornam essenciais no mercado de trabalho. Ao aprender computação desde a educação básica, os estudantes ficam melhor preparados para enfrentar os desafios e oportunidades da sociedade digital no futuro.

X - Desenvolver a adaptabilidade e a capacidade de aprendizagem contínua: A tecnologia está em constante evolução, e é fundamental que os estudantes desenvolvam a capacidade de se adaptar às novas ferramentas, linguagens e sistemas. Isso também os prepara para se tornarem aprendizes ao longo da vida, buscando sempre se atualizar.

Art. 13 O Componente Curricular, Ensino Religioso, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana-MS é obrigatório, sendo facultativo ao estudante cursá-lo.

Art. 14 A proposta pedagógica da Educação em Tempo Integral, na etapa do Ensino Fundamental, tem como foco a aprendizagem do estudante e vincula-se mediante a diversidade de atividades de aprendizagem.

Art. 15 A organização curricular, na etapa do ensino fundamental, está pautada na formação integral do estudante, na totalidade, na interdisciplinaridade, na contextualização do conhecimento e fundamenta-se no educar pela pesquisa, no desenvolvimento das competências socioemocionais e na autoria como princípios educativo e científico.

Art. 16 Nos Componentes Curriculares Composição das Aprendizagens (RA), Oficina de Linguagem (OL), Oficina de Matemática (OM), Expressão Artística e Corporal (EAC), Meio Ambiente e Sustentabilidade (MAS), Saúde e Qualidade de Vida (SQV) e Tecnologias e suas Inovações (TI), os estudantes serão submetidos à Avaliação Diagnóstico-Formativa (ficha descritiva), ajudando a identificar as necessidades iniciais e ajustando o processo de ensino de acordo com o progresso contínuo.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 A Unidade Ensino em Escola em Tempo Integral terá o seguinte funcionamento:

I – Jornada integral diária, no mínimo, 7 (sete) horas de efetivo trabalho escolar, no período diurno;

II – A duração da hora-aula é de 60 (sessenta minutos), para todas as áreas do conhecimento.

Art. 18 Ficam aprovadas e implantadas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2025, as Matrizes Curriculares de que trata os Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único: Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, adequar a lotação de professores para a implantação das Matrizes Curriculares aprovadas, nos termos da legislação própria.

Art. 19 O regime escolar do ensino fundamental da Educação Integral em Escola de Tempo Integral, da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, será operacionalizado de acordo com a Resolução Conjunta - SEMED/CME Aquidauana-MS Nº 1, de 28/12/2020.

Art. 20 Cabe à Secretaria Municipal de Educação divulgar esta Resolução às Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino, orientando-as quanto a sua aplicação.

Art. 21 Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2025.

Prof. JOSÉ RAMÃO MARINHO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Prof.ª WILSANDRA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação





ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR –ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA

Ano: A partir de 2025

Turno: Diurno (Matutino e Vespertino)

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 60 (sessenta) minutos.

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Anos Iniciais: 7h(sete) horas diárias

Anos Finais: 7h (sete) horas diárias

Duração do tempo (por dia letivo): 7 x 60 = 420 MINUTOS.

Áreas de Conhecimento		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Comum	Nacional	Língua Portuguesa	04	04	04	04	04	04	04	04
		Matemática	04	04	04	04	04	04	04	04
		Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	03	03	03
		História	02	02	02	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02
		Arte e Cultura Regional	02	02	02	02	02	01	01	01
		Ensino Religioso	-	-	-	-	-	01	01	01
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	-	-	-	01	01	01
Parte Diversificada		Prática de Construção da Leitura e Escrita	02	02	02	-	-	-	-	-
		Prática de Leitura e Produção Textual	-	-	-	02	02	01	01	-
		Geometria	-	-	-	-	-	-	01	01
		Recomposição das Aprendizagens	01	01	01	01	01	01	01	01
		Oficina de Linguagem	02	02	02	02	02	02	02	02
		Oficina de Matemática	02	02	02	02	02	02	02	02
		Expressão Artística e Corporal	02	02	02	02	02	02	02	02
		Meio Ambiente e Sustentabilidade	02	02	02	02	02	02	02	02
		Saúde e Qualidade de Vida	04	04	04	04	04	04	04	04
		Tecnologias e suas	02	02	02	02	02	02	02	02





	inovações									
Total da Carga Horária	Semanal em h/a	35	35	35	35	35	36	36	36	36
	Anual em h/a	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.440	1.440	1.440	1.440

ANEXO II - MATRIZ CURRICULAR –ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL – DISTRITOS

Ano: A partir de 2025

Turno: Diurno (Matutino e Vespertino)

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 60 (sessenta) minutos.

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Anos Iniciais: 7h(sete) horas diárias

Anos Finais: 7h (sete) horas diárias

Duração do tempo (por dia letivo): 7 x 60 = 420 MINUTOS.

Áreas de Conhecimento		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Comum Nacional	Língua Portuguesa	04	04	04	04	04	04	04	04	04
	Matemática	04	04	04	04	04	04	04	04	04
	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	História	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Geografia	02	02	02	02	02	02	02	03	03
	Arte	02	02	02	01	01	01	01	01	01
	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	01	01	01	01
	Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	-	01	01	02	02	01	01
	Prática de Construção da Leitura e Escrita	02	02	02	-	-	-	-	-	-
	Prática de Leitura e Produção Textual	-	-	-	02	02	01	01	-	-
	Geometria	-	-	-	-	-	-	-	01	01
	Recomposição das Aprendizagens	01	01	01	01	01	01	01	01	01
	Oficina de Linguagem	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Oficina de Matemática	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Expressão Artística	02	02	02	02	02	02	02	02	02





	e Corporal									
	Meio Ambiente e Sustentabilidade	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Saúde e Qualidade de Vida	04	04	04	04	04	04	04	04	04
	Tecnologias e suas inovações	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Total da Carga Horária	Semanal em h/a	35	35	35	35	35	36	36	36	36
	Anual em h/a	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.440	1.440	1.440	1.440

CONVOCAÇÕES



Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 17/03/2025.

Local: SECTUR - Casa Rubens Corrêa

Horário: 14 horas.

Pauta:

1. Pauta Única:
 - a. Prestação de Contas Fundo Municipal de Turismo - Exercício 2024.
Organização da Comissão Avaliativa para Prestação de Contas.

Aquidauana, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 13/03/2025 12:01:17-0320
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





OUTROS



ATA COMTUR
Nº 01/2025

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	04 de fevereiro de 2025.
LOCAL:	UFMS - Campus II – auditório do Bloco B.
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Expediente	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
	Na sequência, a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, apresentou as pautas do dia, sendo elas: SECTUR - Calendário de Eventos, Campanha de Capacitação; AECOPAXI - Pantanal Tech; Del Turismo – Workshop. Em virtude da ausência de alguns conselheiros o Workshop será postergado para próxima data. Nesse sentido a senhora Aline B. Costa Miranda solicitou a inserção de duas pautas extras: Plano Municipal de Turismo e Marca do Município; bem como o senhor Jamil de Moraes solicitou direito de fala.
	A Sra. Dalva Mirian Coura Aveiro passou a palavra à representante da SECTUR, Sra. Aline para que apresentasse os novos membros do Conselho. Aline de posse da palavra apresentou os representantes indicados pela OAB, apresentando a eles, de maneira breve, as atividades e o funcionamento do COMTUR. Na ocasião, informou das justificativas de ausências dos conselheiros: Srª Lusiane Fredrich - Meios de Hospedagem, Tiago Pasquetti (UEMS) e Ana Grazielle Toledo (UFMS) - Instituições Públicas de Ensino Superior.

COMTUR - 2023/2024

1





ATA COMTUR
Nº 01/2025

SECTUR - Calendário de Eventos	Aline apresentou o Calendário de Eventos previstos para o ano de 2025, lembrou que as datas ainda podem ser alteradas em decorrência de situações pontuais. Miriam lembrou da proposta da Corrida do Vinho, prevista para julho, e do Aniversário de Camisã em novembro; lembrou ainda que o COMTUR pode contribuir com outros eventos que acontecem no município e que não constam no calendário a exemplo das festas que acontecem nas Aldeias, como as festas de São Sebastião da Aldeia Limão Verde, com atividades esportivas, dentre outras. A conselheira Janir Leite ficou de verificar a possibilidade de nos jogos JOIAB da Aldeia Água Branca inserir o COMTUR.
SECTUR - Campanha de Capacitação	Aline explanou sobre os cursos de capacitação já disponíveis para serem realizados no município. O curso de Condutor Ambiental Local, - 200 horas, e 20 vagas, com os seguintes critérios: ser maior de 18 anos e ensino médio completo. Outros cursos previstos são: Qualidade no Atendimento ao Ecoturista e suas Modalidades - 16 horas, abrangendo diversas áreas do turismo como agentes de viagens, guias e gestores de empreendimentos; Aperfeiçoamento para Garçons - 40 horas; e Boas Práticas para Serviços de Alimentação. A senhora Lejanía Malheiros - DEL Turismo sugeriu encaminhamentos para a realização das capacitações, atentar aos critérios exigidos, providenciar orientação quanto a comprovação de escolaridade e também promover enquete via Forms sobre os interesses.
SECTUR - Plano Municipal de Turismo	A senhora Aline relatou em nome do secretário Youssef Saliba que a SECTUR dará início às tratativas acerca do Plano Municipal de Turismo do Município com o suporte do Programa Del Turismo, conforme previsto de Plano de Ação; e solicita a parceria e envolvimento do COMTUR no processo de elaboração do mesmo. A senhora Lejanía sugeriu a formação de uma comissão para discutir o Plano Municipal de Turismo em reunião específica. O Sr. Gabriel Batista - OAB, disse estar à vontade e disposto a contribuir.

COMTUR - 2023/2024

2





ATA COMTUR
Nº 01/2025

SECTUR - Marca do Município	Aline apresentou o protótipo da marca Turística e Cultural de Aquidauana que vem sendo elaborada pela Câmara Técnica de Turismo e Sustentabilidade. Relatou que o processo vem seguindo um esboço criado nos encontros anteriores, que serviu de base para o trabalho elaborado em parceria com a Agência de Comunicação do Município, seguindo as orientações levantadas. O trabalho foi muito elogiado pelos presentes. Aline observou que alguns pontos sofrerão ajustes como a cerâmica (pote) Terena que será alterada para uma cerâmica que representa melhor os traços originais, dentre outros pontos levantados na reunião da CT. Assim como a frase que comporá a marca, que dentre as considerações levantadas serão validadas junto a Agência de Comunicação.
AECOPAXI - Pantanal Tech	Miriam de posse da palavra informou que a AECOPAXI fará um termo de cooperação com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para auxiliar a organização do evento no tocante ao acolhimento dos participantes com orientações acerca de hospedagens, alimentação e atividades na região. Para isso Miriam sugeriu que seja feito um diagnóstico participativo com os empreendimentos, um mapeamento com identificação dos serviços ofertados. Aline sugeriu que se utilize os formulários do inventário turístico do município como ferramenta. Miriam informou da necessidade de fornecimento de alimentação aos trabalhadores na montagem do evento, 40 dias antes. Nesses 40 dias os trabalhadores trabalharão em turnos, nas 24 horas do dia, sendo necessário o apoio com alimentação. No evento haverá uma praça de alimentação, sendo necessário a elaboração de um termo de compromisso para a participação dos empreendedores. Apontou também ser necessário uma oficina de treinamento e orientação específica para a gastronomia, com a vigilância sanitária, SEBRAE e SENAC. A Sra. Miriam vai organizar e agendar uma reunião com o SEBRAE e a SECTUR para alinhamento conjunto.
Pauta Extra	A tempo o senhor Jamil de Moraes pontuou acerca de uma situação abrangendo a possibilidade de abertura de estrada de acesso em propriedade na região da Furna dos Baianos e solicitou orientação quanto ao fato. O senhor Bruno Paiva ficou na incumbência de buscar informações a respeito para melhor esclarecimento.

COMTUR - 2023/2024

3





ATA COMTUR
Nº 01/2025

Encerramento	A senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro agradeceu aos conselheiros presentes. A próxima reunião está programada para o dia 11/03/2024, em local a ser definido, às 16 horas. Eu Janir Gonçalves Leite redigi a presente ata.
--------------	---

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Aline Bezerra da Costa Miranda	SECTUR
2.	Janir Gonçalves Leite	SECTUR
3.	Bruno Paiva	SEMA
4.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais
5.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Assoc., Sind. e ONG
6.	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
7.	Mara Perico	Serv. de Alimentos e Bebidas
8.	Maria Lucia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo


Janir Gonçalves Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS


Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





COMTUR – Reunião Ordinária

Data: 04/02/2025

Horário: 16h

Local: UFMS – Unidade II

Cidade: Aquidauana/MS



LISTA DE PRESENÇA

	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Titular: Youssef Saliba	—	SECTUR	
2.	Suplente: Aline Bezerra da Costa Miranda	67 99915-1453	SECTUR	
3.	Titular: Janir Gonçalves Leite	67 9113-1030	SECTUR	
4.	Suplente: Andréia Vaz Nascimento	—	SECTUR	
5.	Titular: Emerson Pinheiro dos Santos	—	SEPLAN	
6.	Suplente: Alípio Eduardo de Mattos Barbosa	—	SEPLAN	
7.	Titular: Bruno Paiva	(67) 99999-8922	SEMA	
8.	Suplente: Carine Machado Nunes	—	SEMA	
9.	Titular: Tiago Junior Pasquetti	justificado	IPES - UEMS	
10.	Suplente: Ana Grazielle Lourenço Toledo	justificado	IPES - UFMS	
11.	Titular: Jamil Albuquerque de Moraes	67 993641915	Comunidades Tradicionais	
12.	Titular: Dalva Mirian Coura Aveiro	67 991181387	Assoc., Sind. e ONG	



COMTUR – Reunião Ordinária

Data: 04/02/2025

Horário: 16h

Local: UFMS – Unidade II

Cidade: Aquidauana/MS



	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
25.				
26.	Raymona N.R. Machado	67 99969-9783	Senac MS	
27.	Mariana Leite Aguiar	67 98404-1014	Senac MS	
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				
33.				
34.				
35.				
36.				
37.				
38.				



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº010/2025

01 - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de registrador eletrônico de ponto com sistema de gestão de ponto, com modulo de relatório de jornada para consulta, e com registrador eletrônico de ponto homologado conforme a legislação vigente, com leitor de biometria 3D e cartão de proximidade 125ghz**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 19/03/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07h00 às 12h30, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79.200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba "Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são: a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA; d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados; e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS; g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta; h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST; i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, a Câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada.

07 - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

Aquidauana/MS, 13 de março de 2025.

Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos
Agente de Contratação

Portaria nº 025/2025

